**TERMO ADITIVO Nº 0010/2016 AO CONTRATO Nº 0017/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. EMPRESA V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,** o MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta –SC, doravante denominado **CONTRATANTE,**  neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ALCIDIR FELCHILCHER,**  portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e CI sob nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta – SC, e a empresa **V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** denominada **CONTRATADA,**  representada neste ato pelo senhor **VILMAR TESTOLIN (JÁ QUALIFICADOS NO CONTRATO INICIAL E TERMOS ADITIVOS DE Nº 0001 a 0010)** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo para a execução da obra, objeto do contrato nº 017/2012, por mais 02(dois) meses, ou seja, de 1º/01/2017 a 28/02/2017, findo tal prazo, completam-se 60 meses, necessário realização de novo processo licitatório.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais clausulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 12 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27

**CONTRATANTE**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

CPF sob nº 518.040.009-06

**V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 76.323.633/0001-00

**CONTRATADA**

**VILMAR TESTOLIN**

SÓCIO DIRETOR

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

**CPF Nº 000.077.349-21**

**EVERTON CAMPAGNIN**

**CPF Nº 715.611.619-34**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**ALCIDIR FELCHILCHER,** Prefeito Municipal de Arroio Trinta- SC, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e CI sob nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual ao contrato nº 0017/2012, celebrado com a Empresa V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é o coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, até **28/02/2017.**

**CABE DESTACAR, QUE A DEFINIÇÃO DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO DE 02 MESES OCORREU EM REUNIÃO REALIZADA COM A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO ATUAL E DO PRÓXIMO GOVERNO.**

Arroio Trinta – SC, 12 de dezembro de 2016.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 0010/2016 AO CONTRATO Nº 0017/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2012**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COLETA DE LIXO CONTRATADA: V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ (28/02/2017)**